



Resolução nº 02-2015 - credito especial.doc

## Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [arss501@gmail.com](mailto:arss501@gmail.com)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

### RESOLUÇÃO Nº 02/2015

Data 02/01/2015

**Súmula:** Abre um Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU ALBERTO ARISI, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 22 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito especial no valor de R\$ 5.753.387,10 (Cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos), assim discriminados:

01.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.00012-001	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 (495) (040)	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.36 (495) (050)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.000,00
3.3.90.39 (001) (070)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.329,56
3.3.90.39 (495) (060)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
01.02	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.00022-002	Manutenção do Centro Regional de Especialidades	
3.3.90.30 (495) (140)	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.30 (323) (130)	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 (001) (180)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 179.738,20
3.3.90.39 (495) (190)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 288.367,42
4.4.90.52 (318) (230)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 96.768,15
4.4.90.52 (326) (240)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 833.200,32
10.302.00032-003	Manutenção do Serviço de Reabilitação	
3.3.90.32 (001) (290)	Material de Saúde para Distribuição Gratuita	R\$ 5.016,01
3.3.90.32 (323) (300)	Material de Saúde para Distribuição Gratuita	R\$ 6.400,00
3.3.90.39 (323) (340)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 27.746,61
3.3.90.39 (001) (350)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
10.302.00022-004	Atendimento Mãe Paranaense	
3.3.90.30 (001) (400)	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 (323) (450)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
3.3.90.39 (495) (460)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
10.302.00022-004	Centro de Apoio Psicossocial – CAPS	
3.3.90.39 (001) (530)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
10.302.00062-006	Transporte Integrado de Passageiros	
3.3.90.33 (001) (560)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 106.388,88
01.03	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
10.302.00072-007	Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados	
3.3.90.39 (369) (655)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 12.261,44
3.3.90.39 (327) (660)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 299,10
01.04	Manutenção do CAPS AD III – Marmeleiro	





## Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [arss501@gmail.com](mailto:arss501@gmail.com)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

Resolução nº 02-2015 - crédito especial.doc

10.302.00082-008	Manutenção das Atividades do CAPS AD III	
3.3.90.30 (324) (720)	Material de Consumo	R\$ 1.771,42
3.3.90.39 (324) (750)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
3.3.90.39 (001) (760)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
01.05	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
10.302.00102-010	Construção da Sede Própria	
4.4.90.51 (317) (830)	Obras e Instalações	R\$ 1.839.826,92
01.06	PARCERIA COM O HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE	
10.302.00112-011	Parceria com o Hospital Regional do Sudoeste	
3.3.90.30 (496) (850)	Material de Consumo	R\$ 689.522,94
3.3.90.39 (325) (890)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 18.750,13
3.3.90.39 (496) (880)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.250.000,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do Exercício de 2014, das fontes de recursos assim especificadas:

Fonte	Valor
001 (Recursos do Tesouro (Descentralizados))	R\$ 408.472,65
317 (Convênio Construção da Sede Própria)	R\$ 1.839.826,92
318 (Convênio Ministério da Saúde)	R\$ 96.768,15
323 (Convênio COMSUS SESA)	R\$ 94.146,61
324 (CAPS AD III Marmeleiro)	R\$ 71.771,42
325 (Convênio nº 60/2013 Hospital Regional do Sudoeste)	R\$ 18.750,13
326 (Convênio Equipamentos SESA)	R\$ 833.200,32
327 (Convênio nº 63/2014 Hemocentro)	R\$ 299,10
369 (Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs)	R\$ 12.261,44
495 (Atenção Básica / SIASUS / ARSS)	R\$ 438.367,42
496 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / SIA/SUS HRS)	R\$ 1.939.522,94
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.753.387,10</b>

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de janeiro de 2015

  
**ALBERTO ARISI**  
**PRESIDENTE**





EDITAL Nº 201/2014 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÁNSITO

NOTIFICAÇÃO O proprietário, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto às seguintes notificações decorrentes de autos de infração de trânsito.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração. Lists various vehicle infractions and their corresponding codes.

Francisco Beltrão, PR, 22 de dezembro de 2014

RUDIMAR ANTONIO CZERNIANSKI DIRETOR DE TRÂNSITO

Obs. Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA, sua senhora deve acessar o site: www.francisco-beltrao.pr.gov.br/debetransimultra...

A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, 284, 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

SÚMULA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

J. D. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 19.347.171/0001-10 torna público que irá requerer ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Licença de Operação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES instalada na Av. Arnaldo Buzatto, 1006, no centro em Barracão, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

Pedro Martinello e Outros, CPF nº 589.447.379-91, torna público que requererá ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licença Prévia para a instalação de Suinocultura - Sistema de 3 - Terminação, situado na linha Bom Jesus, Zona Rural, no município de Marmeleiro, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Cooperativa Construtora do Sudoeste do Paraná torna público que recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Instalação para a implantação de Loteamento Urbano no Lote nº 29, da Gleba nº 03-AM, Mat. n. 931, do Núcleo Ampère, Colônia Missões, na Linha Progresso, no Município de Ampère Estado do Paraná, 06 de Janeiro de 2015.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

J. D. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 19.347.171/0001-10 torna público que recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Licença de Instalação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES a ser implantada na Av. Arnaldo Buzatto, 1006, no centro em Barracão, Estado do Paraná.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE RESOLUÇÃO Nº 91/2015 Data: 02/01/2015

Súmula: Abre um Crédito Especial do orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS) e dá outras providências. ALBERTO ARISI - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE. ESTABELECE O PARÂMETRO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTÍDO NO ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

Table with columns: CÓDIGO, TENDÊNCIA DO CAPAS, VALOR. Lists various services and their associated costs.

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: CÓDIGO, SERVIÇO, VALOR. Lists specific services and their values.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de janeiro de 2015

ALBERTO ARISI PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/2015 Data 02/01/2015

Súmula: Abre um Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências. O CONSELHO DE FÉRETIOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU O CUI ALBERTO ARISI, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTÍDO NO ART. 22 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito especial no valor de R\$ 5.753.387,10 (Cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos), assim discriminados:

Large table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, VALOR. Lists numerous administrative and service items with their respective values.

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do Exercício de 2014, das fontes de recursos assim especificadas:

Table with columns: FONTE, VALOR. Lists revenue sources and their amounts.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de janeiro de 2014

ALBERTO ARISI PRESIDENTE

ORAÇÃO AO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo, você que me esclarece tudo, que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal, você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fizem, e que todos os instantes de minha vida está comigo, eu quero neste curto diálogo agradecer-lhe tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de Il, por maior que seja a ilusão material não será mínima a vontade de que sinto de um dia estar com você e todos os meus irmãos na glória perpetua. Obrigada mais uma vez. (A pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos, sem dizer o pedido). Dentro de 3 dias ou 3 dias após alcançada a graça, por mais difícil que seja. Publicar assim que receber a graça. Publicada por uma graça alcançada.

CINCO MINUTOS DIANTE DE SANTO ANTÔNIO

Itá quanto tempo te esperava, ó alma devota, pois bem conheço as graças de que necessitas e que queres que eu peça ao Senhor. Estou disposto a fazer tudo por ti; mas, filho, diz-me uma a uma todas as tuas necessidades, pois descejo ser o intermediário entre tua alma e Deus com o fim de suavizar teus males. Sinto a aflição de teu coração e quero unir-me as tuas amarguras.

Desejas o meu auxílio no teu negócio... queres a minha proteção para restituir a paz na tua família... tens desejo de conseguir algum emprégo... queres ajudar alguns pobres... alguma pessoa necessitada... desejas que cesse alguma tribulação... queres a tua saúde ou a de alguém a quem muito amas? Coragem, que tudo obterras.

Agradam-me também as almas sinceras que tomam sobre si as dores alheias, como se fossem próprias. Mas, eu bem vejo como descejas aquela graça que há tanto tempo me pedes.

Tem fé que não tardará a hora em que lhas de obtê-la. Uma coisa, porém, desejo a ti. Quero que sejas mais assíduo ao Santíssimo Sacramento; mais devoto para com a nossa Mãe, Rainha Santíssima; quero que propagues a minha devoção e ajudes meus pobres. Oh! quanto isso me agrada ao coração!

Não sejas negar nenhuma graça áquelas que socorrem os outros por meu amor, e bem sabes quantos favores são obtidos por esse meio.

Quantos, com viva fé têm recorrido a mim com o pão dos pobres na mão e são atendidos! Invocam-me para ter êxito feliz em um negócio, para achar um objeto perdido, para conseguir a conversão de alguém afastado de Deus, e eu, por amor dos meus pobres cuja miséria está a meu cargo obtendo de Deus tudo o que pedem e ainda muito mais.

Temes que eu não faça outro tanto por ti? Não penseis nisso porque preço muito as prerrogativas concedidas por Deus de ser - o santo dos milagres.

Muitos outros como tu têm precisado de mim e temem pedir-me pensando que me importunam.

Leio tudo no fundo do coração e a tudo darei remédio; hei de obter as graças; não temas.

Agora, volta as tuas ocupações e não te esqueças do que te recomendei; vem sempre procurar-me, porque eu te espero; tuas visitas e não de ser sempre agradáveis, porque amigo afeiçoado como eu, não acharás.

Deixou-te no coração sagrado de Jesus e também no de Maria e no de São José. Reze em seguida 1 Pai-Nosso, Ave-Maria e Glória ao Pai.

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA

Ó incomparável Senhora da Conceição Aparecida, Mãe de Deus, Rainha dos Anjos, Advogada dos pescadores, refúgio e consolador dos aflitos e atribulados, ó Virgem Santíssima, cheia de poder e bondade, lança sobre nós um olhar favorável, para que sejamos socorridos em todas as necessidades em que nos achamos. Lembrai-vos clementíssima Mãe Aparecida, que não consta que de todos os que tem a vós recorrido, invocando o vosso santíssimo nome e implorando vossa singular proteção, fosse por vós algum abandonado. Animado com esta confiança, a vós recorro, tombo-vos de hoje para sempre por minha mãe, minha protetora, minha consoladora e guia, minha esperança e minha luz na hora da morte. Assim, pois, Senhora, livrai-me de tudo o que possa ofender-vos e a vossa santíssima Filha, meu redentor e meu Senhor Jesus Cristo. Virgem bendita preservai a este vosso indigno servo, a esta casa e seus habitantes da peste, fome, guerra, assalto, raios, tempestade, e outros perigos e males que nos possam flagelar. Sobranceira Senhora dignai-vos dirigir-nos em todos os negócios espirituais e temporais, livrai-nos das tentações do demônio para que trilhando o caminho da virtude, pelos merecimentos de vossa puríssima Virgindade e do preciosíssimo sangue de vosso filho, vos possamos ver, amar e gozar na eterna glória, por todos os séculos Amém.

Minha Nossa Senhora Aparecida, se me fiz alcançar esta graça (diga a graça que quer alcançar), ficarei devoto a vós e mandarei imprimir um milheiro desta oração mandando também rezar uma missa. Por uma graça alcançada.

ORAÇÃO PARA CADA DIA DA NOVENA

Eterna e adorável Trindade, Pai, Filho, Espírito Santo. venho com Fé, Esperança e Amor, pedir uma graça que tanto desejo. Peço que não olheis para a minha pequenez e indignidade que nada me deixa merecer diante de Vós. Mas, olhai para o Imaculado Coração de Maria vossa e nossa Mãe, porque é por meio dela que vos peço. - A Vós pois, intercessoras nossa e medianeira das graças que Deus concede a seus filhos, eu me dirijo, pedindo humildemente que me alcancéis da Deus a graça de que tanto necessito (Aqui vosso fala a graça que deseja). Para isso, eu me comprometo a rezar as Jaculatórias, conforme foi explicado. Recebendo a graça, mandarei imprimir 200, 500 a 1 milheiro desta Novena maravilhosas e mandarei rezar uma missa em "Ação de Graças".

- 1 - Graças e louvores se dêem a todo momento, ao Pai, ao Filho e ao Espírito Santo.
2 - Graças e louvores se dêem a todo momento ao Santíssimo e Diviníssimo Sacramento.
3 - Graças e louvores se dêem a todo momento, ao Imaculado Coração da Virgem Mãe de Deus e dos homens.
4 - Enviai vosso Espírito, Senhor, e santificai vossa Igreja.
5 - Senhor Jesus, dai paz aos homens, converti a Rússia e converti os pecadores.
6 - Senhor Jesus, converti os agonizantes impenitentes.
7 - Senhor Jesus Cristo, tende piedade de mim.
8 - Senhor Jesus, dai saúde e paz a mim e à minha família.
9 - São Miguel Arcanjo, defendei-nos do Espiritismo maligno.

Novena difícil Porém, de valor extraordinária, por ser agradabilíssima a Santíssima Trindade e ao Imaculado Coração de Maria. A Novena consiste em rezar 9 Jaculatórias por dia, umas repetindo 100 vezes cada uma. Para facilitar a contagem, pegue o terço e reze uma Jaculatória por vez, em cada conta, mas, passe o terço 2 vezes para completar as 100 vezes. Não se reza Pai Nosso nem Ave Maria, só a Jaculatória. FAÇA-A 9 DIAS SEGUIDOS, EM 9 MESES SEGUIDOS. Se algum dia você esquecer, não tem importância, contanto que faça em 9 dias e 9 meses. Os nove dias de cada mês você pede começar a qualquer dia. Se você recebeu a graça pedida há nos 9 dias do 1º mês ou no meio da Novena, complete 9 meses em sinal de agradecimento, rezando as Jaculatórias, mais olhando para uma imagem ou estampa de Jesus ou de Nossa Senhora. Pode rezar com seu quarto ou durante seus trabalhos, na Igreja, andando na rua ou dentro de qualquer veículo. A dificuldade seria contar as 100 vezes seu terço na mão, mas, se passar de 100 não tem importância. No quarto, reze com voz audível: na igreja, reze baixinho; na rua ou no veículo reze com o pensamento, mas, lembre-se que a mente tem que estar sempre fixa no sentimento das palavras. Alguma distração não tem importância.



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0764

Página 50 / 052

### NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal-FNAS no valor de R\$ 1.045,45 (um mil, quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família -IDGBF, em 06 de janeiro de 2015. Sulina, 07 de janeiro de 2015.

### NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal-FNDE no valor de R\$ 4.767,55 (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), destinado ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE, em 05 de janeiro de 2015. Sulina, 07 de janeiro de 2015.

### NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal-FNDE no valor de R\$ 6.668,51 (seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), destinado ao Salário Educação, em 05 de janeiro de 2015. Sulina, 07 de janeiro de 2015.

### NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal-FNS no valor de R\$ 1.608,72 (um mil, seiscentos e oito reais e setenta e dois centavos), destinada ao Bloco de Vigilância em Saúde-Piso Fixo de Vigilância em Saúde-PFVS, em 05 de janeiro de 2015. Sulina, 07 de janeiro de 2015.

### NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal-FNS no valor de R\$ 20.391,28 (vinte mil trezentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), destinada ao Bloco de Vigilância em Saúde-Piso Fixo de Vigilância Sanitária-Parte ANVISA, em 05 de janeiro de 2015. Sulina, 07 de janeiro de 2015.

### NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal-FNS no valor de R\$ 1.608,72 (um mil, seiscentos e oito reais e setenta e dois centavos), destinada ao Bloco de Vigilância em Saúde-Piso Fixo de Vigilância Sanitária-Parte FNS em 05 de janeiro de 2015. Sulina, 07 de janeiro de 2015.

Cod: 4125/917

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

### ASSOCIAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 01/2015**  
Data: 02/01/2015

Súmula: Abre um Crédito Especial no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS) e dá outras providências.

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), um crédito especial no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), assim especificado:

01.004	UNIDADE DO CAPS AD III Regional	
10.302.0003-2003	Manutenção Unidade de Acolhimento Regional	
3.1.90.11 (324) (681)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
3.1.90.11 (495) (691)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
3.1.90.13 (324) (701)	Curtiças Patronais	R\$ 11.000,00
3.1.90.13 (495) (711)	Obrigações Patronais	R\$ 11.000,00
3.3.90.14 (495) (721)	Diárias-Pessoal Civil	R\$ 500,00
3.3.90.30 (324) (731)	Material de Consumo	R\$ 19.000,00
3.3.90.30 (495) (735)	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.3.90.36 (324) (741)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.000,00
3.3.90.39 (001) (751)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 (324) (761)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
3.3.90.47 (495) (781)	Curtiças Tributárias e Contributivas	R\$ 500,00
4.4.90.52 (324) (791)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 28.200,00

Art. 2º-Para a cobertura do presente Crédito Especial serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.002	Serviços de Saúde	
10.302.0002-02002	Centro Regional de Especialidades	
3.3.90.39 (001) (180)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
10.302.0008-02008	Serviço de Reabilitação	
3.3.90.32 (495) (310)	Material para Distribuição Gratuita	R\$ 56.000,00
01.004	Unidade do CAPS AD III Regional	
10.302.0003-02003	Manutenção CAPS AD III Regional	
3.3.90.39 (324) (760)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 149.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de janeiro de 2015

ALBERTO ARISI  
PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 02/2015**  
Data 02/01/2015

Súmula: Abre um Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências. O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU ALBERTO ARISI, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 22 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

Art. 1º-Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito especial no valor de R\$ 5.753.387,10 (Cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos), assim discriminados:

01.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.00012-001	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 (495) (040)	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.36 (495) (050)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00
3.3.90.39 (001) (070)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.329,56
3.3.90.39 (495) (080)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
01.02	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.00022-002	Manutenção do Centro Regional de Especialidades	
3.3.90.30 (495) (140)	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.30 (323) (130)	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 (001) (180)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 179.738,20
3.3.90.39 (495) (190)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 288.357,42
4.4.90.52 (315) (230)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 96.786,15
4.4.90.52 (325) (240)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 833.200,32
10.302.00032-003	Manutenção do Serviço de Reabilitação	
3.3.90.32 (001) (280)	Material de Saúde para Distribuição Gratuita	R\$ 5.016,61
3.3.90.32 (323) (300)	Material de Saúde para Distribuição Gratuita	R\$ 6.400,00
3.3.90.39 (323) (340)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 27.745,61
3.3.90.39 (001) (350)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
10.302.00022-004	Atendimento Mãe Paranaense	
3.3.90.30 (001) (400)	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 (323) (450)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.  
1790319103



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0764

Página 51 / 052

3.3.99.39 (495) (480)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
10.302.00022-094	Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	
3.3.99.39 (001) (530)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
10.302.00062-096	Transporte Integrado de Passageiros	
3.3.99.39 (001) (560)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 106.388,88
01.03	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
10.302.00972-097	Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados	
3.3.99.39 (369) (655)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 12.261,44
3.3.99.39 (327) (680)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 299,10
01.04	Manutenção do CAPS AD III - Marmeleiro	
10.302.00082-098	Manutenção das Atividades do CAPS AD III	
3.3.99.39 (324) (720)	Material de Consumo	R\$ 1.771,42
3.3.99.39 (324) (750)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
3.3.99.39 (001) (760)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
01.05	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
10.302.00102-019	Construção da Sede Própria	
4.4.90.51 (317) (830)	Obras e Instalações	R\$ 1.839.826,82
01.06	PARCERIA COM O HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE	
10.302.00112-011	Parceria com o Hospital Regional do Sudoeste	
3.3.99.39 (486) (850)	Material de Consumo	R\$ 989.522,94
3.3.99.39 (325) (890)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 19.750,13
3.3.99.39 (495) (890)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.250.000,00

Art. 2º-Para a cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do Exercício de 2014, das fontes de recursos assim especificadas:

Fonte	Valor
001 (Recursos do Tesouro (Descentralizados))	R\$ 468.472,65
317 (Convênio Construção da Sede Própria)	R\$ 1.839.826,82
318 (Convênio Ministério da Saúde)	R\$ 96.768,15
323 (Convênio COMSUS SESA)	R\$ 94.146,51
324 (CAPS AD III Marmeleiro)	R\$ 71.771,42
325 (Convênio nº 60/2013 Hospital Regional do Sudoeste)	R\$ 18.750,13
326 (Convênio Equipamentos SESA)	R\$ 833.200,32
327 (Convênio nº 63/2014 Hemocentro)	R\$ 299,10
369 (Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHS)	R\$ 12.261,44
495 (Atenção Básica / SIASUS / ARSS)	R\$ 438.367,42
498 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / SIA/ SUS/ HRS)	R\$ 1.839.522,94
TOTAL	R\$ 5.753.387,10

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de janeiro de 2014

ALBERTO ARISI  
PRESIDENTE

Cod125577

### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DE PINHAIS

CONSÓRCIO

#### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ NOVO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

DATA: 24/10/14 ABERTURA: 21/11/14 HORÁRIO: 14:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO PINHAIS.

Considerando que a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA havia sido declarada nova vencedora do item 03 do Pregão, no dia 29 de dezembro de 2014, sendo homologado e adjudicado no dia 30 de dezembro de 2014. A empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA solicitou desclassificação do item 03, devido ao pneu cotado ser convencional e foi solicitado com carcaça de aço.

Portanto desclassifico a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, do item 03, e declaro nova vencedora do item 03 a empresa CANTU-COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Após julgados os recursos apresentados e analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 03/2014, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe aos licitantes:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	950,00	47.500,00
4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	7.250,00	29.000,00
1	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	1.045,00	125.400,00
6	RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI ME	510,00	2.040,00
7	RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI ME	50,90	2.545,00
8	RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI ME	107,00	1.605,00

9	RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI ME	289,90	1.079,60
10	RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI ME	18,00	900,00
11	RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI ME	51,90	778,50
3	CANTU-COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	3.300,00	66.000,00
5	CANTU-COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	420,00	3.360,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	01.846.805/0001-13	76.500,00
PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	00.805.922/0001-76	125.400,00
RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI ME	17.169.134/0001-33	8.948,10
CANTU-COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	08.888.040/0009-80	69.360,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 280.298,10 (duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

Nas condições de sua proposta e do edital.

Coronel Vívada, 06 de janeiro de 2015.

Frank Ariel Schiavini, Presidente do Consórcio.

Cod125533

#### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2015-Pregão Presencial nº 03/2014-Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado Paraná-Detentora: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.846.805/0001-13. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos, camaras de ar novas e protetores novos para a frota de caminhões e máquinas do Consórcio Público Pinhais. Valor total estimado de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívada, 06 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Presidente do Consórcio.

Ata de Registro de Preços nº 02/2015-Pregão Presencial nº 03/2014-Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado Paraná-Detentora: PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.805.922/0001-76. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos, camaras de ar novas e protetores novos para a frota de caminhões e máquinas do Consórcio Público Pinhais. Valor total estimado de R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívada, 06 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Presidente do Consórcio.

Ata de Registro de Preços nº 03/2015-Pregão Presencial nº 03/2014-Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado Paraná-Detentora: RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.169.134/0001-33. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos, camaras de ar novas e protetores novos para a frota de caminhões e máquinas do Consórcio Público Pinhais. Valor total estimado de R\$ 8.948,10 (oito mil e novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívada, 06 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Presidente do Consórcio.

Ata de Registro de Preços nº 04/2015-Pregão Presencial nº 03/2014-Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado Paraná-Detentora: CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.888.040/0009-80. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos, camaras de ar novas e protetores novos para a frota de caminhões e máquinas do Consórcio Público Pinhais. Valor total estimado de R\$ 69.360,00 (sessenta e nove mil e trezentos e sessenta reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívada, 06 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Presidente do Consórcio.

Cod125663



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1790319103

<http://amsop.dioems.com.br>





Resolução nº 02-2015R - credito especial.doc

## Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

### RESOLUÇÃO Nº 02/2015 (REPUBLICADO)

Data 02/01/2015

**Súmula:** Abre um Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU ALBERTO ARISI, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 22 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito especial no valor de R\$ 5.751.176,98 (Cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), assim discriminados:

01.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.00012-001	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 (495) (040)	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.36 (495) (050)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.000,00
3.3.90.39 (001) (070)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.329,56
3.3.90.39 (495) (060)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
01.02	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.00022-002	Manutenção do Centro Regional de Especialidades	
3.3.90.30 (495) (140)	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.30 (323) (130)	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 (001) (180)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 201.223,66
3.3.90.39 (495) (190)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 288.558,61
4.4.90.52 (318) (230)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 96.768,15
4.4.90.52 (326) (240)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 833.200,32
10.302.00032-003	Manutenção do Serviço de Reabilitação	
3.3.90.32 (001) (290)	Material de Saúde para Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
3.3.90.32 (323) (300)	Material de Saúde para Distribuição Gratuita	R\$ 6.400,00
3.3.90.39 (323) (340)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 27.746,61
3.3.90.39 (001) (350)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
10.302.00022-004	Atendimento Mãe Paranaense	
3.3.90.30 (001) (400)	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 (323) (450)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
3.3.90.39 (495) (460)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
10.302.00022-004	Centro de Apoio Psicossocial – CAPS	
3.3.90.39 (001) (530)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
10.302.00062-006	Transporte Integrado de Passageiros	
3.3.90.33 (001) (560)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 82.518,12
01.03	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
10.302.00072-007	Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados	
3.3.90.39 (369) (655)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 12.261,44
3.3.90.39 (327) (660)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 299,10
01.04	Manutenção do CAPS AD III – Marmeleiro	





## Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [arss501@gmail.com](mailto:arss501@gmail.com)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

Resolução nº 02-2015R - crédito especial.doc

10.302.00082-008	Manutenção das Atividades do CAPS AD III	
3.3.90.30 (324) (720)	Material de Consumo	R\$ 1.771,42
3.3.90.39 (324) (750)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
3.3.90.39 (001) (760)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
01.05	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
10.302.00102-010	Construção da Sede Própria	
4.4.90.51 (317) (830)	Obras e Instalações	R\$ 1.839.826,92
01.06	PARCERIA COM O HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE	
10.302.00112-011	Parceria com o Hospital Regional do Sudoeste	
3.3.90.30 (496) (850)	Material de Consumo	R\$ 689.522,94
3.3.90.39 (325) (890)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 18.750,13
3.3.90.39 (496) (880)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.250.000,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do Exercício de 2014, das fontes de recursos assim especificadas:

Fonte	Valor
001 (Recursos do Tesouro (Descentralizados))	R\$ 406.071,34
317 (Convênio Construção da Sede Própria)	R\$ 1.839.826,92
318 (Convênio Ministério da Saúde)	R\$ 96.768,15
323 (Convênio COMSUS SESA)	R\$ 94.146,61
324 (CAPS AD III Marmeleiro)	R\$ 71.771,42
325 (Convênio nº 60/2013 Hospital Regional do Sudoeste)	R\$ 18.750,13
326 (Convênio Equipamentos SESA)	R\$ 833.200,32
327 (Convênio nº 63/2014 Hemocentro)	R\$ 299,10
369 (Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs)	R\$ 12.261,44
495 (Atenção Básica / SIASUS / ARSS)	R\$ 438.558,61
496 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / SIA/SUS HRS)	R\$ 1.939.522,94
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.751.176,98</b>

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de janeiro de 2015

**ALBERTO ARISI**  
**PRESIDENTE**



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0785

Página 128 / 129

**VERÊ**

**PREFEITURA**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**LICITAÇÃO: 002/2015 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR 1º SEMESTRE 2015. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério de menor preço por ITEM. A EMPRESA CEREALISTA CECCON VERÊ LTDA VENCEU O ITEM: 004, do LOTE 02 e OS ITENS: 001 e 002 do LOTE 04. A EMPRESA ELÓI JOSÉ ROTTINI VENCEU OS ITENS: 003, 004, 007, 010, 012, 014, 015, 017, 020, 025, 027, 029, 037, 044, 045, 048, 049 do LOTE 01 e o ITEM: 008 do LOTE 02. A EMPRESA MÔNICA SALVADORI SUZZIN & CIA LTDA VENCEU OS ITENS: 001, 002, 005, 006, 008, 009, 011, 013, 016, 018, 019, 021, 022, 023, 024, 026, 028, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 046, 047 do LOTE 01 os ITENS: 001, 002, 003, 005, 006, 007 do LOTE 02 e a EMPRESA ROSALDO SCHAEDLER ME os ITENS: 001, 002 do LOTE 03 do PREGÃO PRESENCIAL 002/2015 - MENOR PREÇO POR ITEM. Valor total ESTIMADO dos gastos com a licitação Nº 002/2015 - PREGÃO PRESENCIAL: R\$ 296.916,53 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Verê-PR, 05 de Fevereiro de 2015. ADÃO CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Cod128573

### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2015

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERÊ - PR.**

CNPJ: 75.636.530/001-20

CONTRATADO: SEBASTIÃO ELOI LUCAS DA SILVA

CPF: 370.789.849-00

VALOR: R\$ 5.000,00

OBJETO: Locação de 2.500 m² de área, de propriedade do Sr. Sebastião Eloi Lucas da Silva, conforme documentação anexa ao processo, na comunidade de Sede Progresso, no município de Verê, estado do Paraná, para extração de cascalho destinado a manutenção de vias rurais nas localidades de Sede Progresso, Partes curva dos crenes, Linha Ribeiro, Boa Esperança. Verê-PR, 03 de fevereiro de 2015. ADÃO CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Cod128679

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

**ASSOCIAÇÃO**

### RESOLUÇÃO Nº 53/2014 REPUBLICADO

Data: 27/05/2014

Súmula - Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, RESOLVE:

Art. 1º-Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2014, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração Geral	
3.3.90.14 (030) (495)	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
01.002	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.0003.2003	Serviço de Reabilitação	
3.3.90.32 (280) (001)	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	R\$ 20.000,00

Art. 2º-Para a cobertura do presente Crédito Suplementar serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração Geral	
4.4.90.52 (080) (495)	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 7.000,00
01.002	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.0003.2003	Serviço de Reabilitação	
3.3.90.39 (330) (001)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 20.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 27 de maio de 2014

ALBERTO ARISI - Presidente

Cod128559

### RESOLUÇÃO Nº 02/2015 (REPUBLICADO)

Data 02/01/2015

Súmula: Abre um Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências. O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU ALBERTO ARISI, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 22 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

Art. 1º-Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito especial no valor de R\$ 5.751.176,98 (Cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), assim discriminados:

01.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.00012-001	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 (495) (040)	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.36 (495) (050)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00
3.3.90.39 (001) (070)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.329,56
3.3.90.39 (495) (060)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
01.02	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.00022-002	Manutenção do Centro Regional de Especialidades	
3.3.90.30 (495) (140)	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.30 (323) (130)	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 (001) (180)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 201.223,66
3.3.90.39 (495) (190)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 288.558,61
4.4.90.52 (318) (230)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 96.768,15
4.4.90.52 (326) (240)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 833.200,32
10.302.00032-003	Manutenção do Serviço de Reabilitação	
3.3.90.32 (001) (280)	Material de Saúde para Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
3.3.90.32 (323) (300)	Material de Saúde para Distribuição Gratuita	R\$ 5.400,00
3.3.90.39 (323) (340)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 27.746,61
3.3.90.39 (001) (350)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
10.302.00022-004	Atendimento Mãe Paranaense	
3.3.90.30 (001) (400)	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 (323) (450)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
3.3.90.39 (495) (460)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
10.302.00022-004	Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	
3.3.90.39 (001) (530)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
10.302.00062-006	Transporte Integrado de Passageiros	
3.3.90.33 (001) (560)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 82.518,12
01.03	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
10.302.00072-007	Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados	
3.3.90.39 (369) (655)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 12.261,44
3.3.90.39 (327) (660)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 299,10
01.04	Manutenção do CAPS AD III - Marmeleiro	
10.302.00082-008	Manutenção das Alimdas do CAPS AD III	
3.3.90.30 (324) (720)	Material de Consumo	R\$ 1.771,42
3.3.90.39 (324) (750)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
3.3.90.39 (001) (760)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
01.05	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
10.302.00102-010	Construção da Sede Própria	
4.4.90.51 (317) (830)	Obras e Instalações	R\$ 1.839.826,92
01.06	PARCERIA COM O HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE	
10.302.00112-011	Parceria com o Hospital Regional do Sudoeste	
3.3.90.30 (495) (850)	Material de Consumo	R\$ 689.522,94
3.3.90.39 (325) (890)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 18.750,13
3.3.90.39 (495) (880)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.250.000,00

Art. 2º-Para a cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do Exercício de 2014, das fontes de recursos assim especificadas:

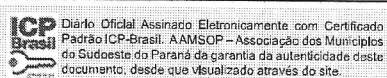
Fonte	Valor
001 (Recursos do Tesouro (Descentralizados))	R\$ 406.071,34
317 (Convênio Construção da Sede Própria)	R\$ 1.839.826,92
318 (Convênio Ministério da Saúde)	R\$ 96.768,15
323 (Convênio COMSUS SESA)	R\$ 94.146,61
324 (CAPS AD III Marmeleiro)	R\$ 71.771,42
325 (Convênio nº 80/2013 Hospital Regional do Sudoeste)	R\$ 18.750,13
326 (Convênio Equipamentos SESA)	R\$ 833.200,32
327 (Convênio nº 53/2014 Hemocentro)	R\$ 299,10
369 (Serviços Prestados SUS/Faturamento ALHS)	R\$ 12.261,44
495 (Atenção Básica / SIASUS / ARSS)	R\$ 438.558,61
496 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / SIA/ SUS HRS)	R\$ 1.939.522,94
TOTAL	R\$ 5.751.176,98

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de janeiro de 2015

ALBERTO ARISI  
PRESIDENTE

Cod128559



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2030391727







Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas.  
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 03 de fevereiro de 2015.  
JANETE DE CASTRO - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015**

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 19/02/2015, às 16:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 012/2015, pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a contratação de empresa de fornecimento de materiais de expediente, para todos os setores administrativos e secretarias municipais.

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas.  
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 03 de fevereiro de 2015.  
JANETE DE CASTRO - Pregoeira

**Conselho Municipal de Assistência Social de Vitorino - PR**

Vitorino, 04 de Fevereiro de 2015.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais convoca os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para reunião ordinária a ser realizada dia 12 de Fevereiro, às 14h00min horas, na Sala de Reuniões do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, situado à Rua Fracaro, nº 165, Bairro Azulão, Vitorino - Paraná, com a seguinte pauta:

- Prestação de contas referentes ao quarto Trimestre de 2014 do Fundo Municipal de Assistência Social.
- Apresentação de dados do Programa Bolsa Família.
- Assuntos pertinentes a este Conselho.  
Fernanda Tomassoni  
Presidente do CMAS

**Conselho Municipal de Saúde de Vitorino - PR**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2015, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre as deliberações do Conselho Municipal de Saúde em reunião Ordinária de 02 de fevereiro de 2015 e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de VITORINO, Estado do Paraná, em reunião ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2015, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 23 e no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e pela Lei Municipal nº 1131/2011 de 04 de junho de 2011. Resolve:

Art.1º - Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas referente ao 3º Quadrimestre de 2014, da Secretaria Municipal de Saúde com a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução passa a ter vigência a partir da homologação pelo Prefeito Municipal.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2015.

MARIA GIACOBBO BELLÓ  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologa a Resolução CMS nº 03/2014, nos termos do Parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e nos termos do parágrafo único do Art. 8º do Regimento interno do C.M.S.

Vitorino, 03 de fevereiro de 2015.  
JUAREZ VOTRI  
Prefeito Municipal de Vitorino

PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
01.03	Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados
10.302.00072-907	R\$ 12.261,44
3.3.90.39 (369) (655)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39 (327) (660)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
01.04	Manutenção do CAPS AD III - Marmelero
10.302.00082-008	Manutenção das Atividades do CAPS AD III
3.3.90.30 (324) (720)	Material de Consumo
3.3.90.39 (324) (750)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39 (001) (760)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
01.05	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA
10.302.00102-010	Construção da Sede Própria
4.4.90.51 (317) (830)	Obras e Instalações
10.06	PARCERIA COM O HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE
10.302.00112-011	Parceria com o Hospital Regional do Sudoeste
3.3.90.30 (496) (850)	Material de Consumo
3.3.90.39 (325) (850)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39 (496) (880)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do Exercício de 2014, das fontes de recursos assim especificadas:

Fonte	Valor
001 (Recursos do Tesouro (Descentralizados))	R\$ 406.071,34
317 (Convênio Construção da Sede Própria)	R\$ 1.839.826,92
318 (Convênio Ministério da Saúde)	R\$ 96.768,15
323 (Convênio COMSUS SESA)	R\$ 94.146,61
324 (CAPS AD III Marmelero)	R\$ 71.771,42
325 (Convênio nº 60/2013 Hospital Regional do Sudoeste)	R\$ 18.750,13
326 (Convênio Equipamentos SESA)	R\$ 833.200,32
327 (Convênio nº 63/2014 Hemocentro)	R\$ 299,10
369 (Serviços Prestados SUS/Faturamento Alifé)	R\$ 12.261,44
495 (Atenção Básica / SIASUS / ARSS)	R\$ 438.558,61
496 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / SIA/SUS/HRS)	R\$ 1.939.522,94
TOTAL	R\$ 5.751.176,98

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de janeiro de 2015

ALBERTO ARISI  
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE  
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335  
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801. Alvorada  
CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

**RESULTADO DA LICITAÇÃO - EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2014**

O Presidente da CPL/ARSS, designado através da Resolução nº 086/2014 de 20 de Agosto de 2014, em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o extrato de ata com resultado da licitação acima narrada:

**MODALIDADE: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2014**

1.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS DIVERSAS, PARA USO DO HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECOITS DE ACORDO COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL. COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PARA USO DIÁRIO DO HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECOITS, CONSTANTES NOS LOTES (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11) DE ACORDO COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL.

**RESULTADO:**

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
1	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	R\$ 74.722,10
2	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	R\$ 17.401,00
3	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	R\$ 4.447,00
4	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	R\$ 18.737,00
5	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	R\$ 2.931,60